

**COMEPI – COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ**  
Diário Oficial**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IDELMAR GOMES CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Suprimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2007.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE SOARES LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE SOARES LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**GRIJALVA MARIA SANTOS BONA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal da SEAD, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MANOEL JURACI BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Fronteiras, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2007.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO NONATO VIEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Valença, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2007.

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

**JACIARY DOS SANTOS LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2007.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**  
**DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALCANTARA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AVELAR DE ARAUJO MOURA FE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2007.

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KIRIAK KID FREIRES SEREJO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TAMARA RAQUEL BARBOSA FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL SILVA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Triagem e Distribuição, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RANIERI RINSON REBELO MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Triagem e Distribuição, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2007.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINKER AMARANTE FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

**RENATO LELIS VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2007.

**DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CELIA DE SOUSA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARILENE DE ALMEIDA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu de Artes Sacras de Oeiras, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2007.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO HENRIQUE NUNES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Oeiras, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2007.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**  
**DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSJ/Nº 292/2007, de 15 de maio de 2007, da Secretaria de Justiça, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí aprovado pelo Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991, **RAIMUNDO NONATO BORGES FILHO**, da função de Membro do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº GSJ/Nº 292/2007, de 15 de maio de 2007, da Secretaria da Justiça **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, do Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991, combinado com o art. 57, da Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, **GEÓRGIA DO MONTE MAGALHÃES**, para Membro do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça, com mandato de 04 (quatro) anos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº GSJ/Nº 506/2007, de 14 de agosto de 2007, da Secretaria da Justiça **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, do Decreto nº 8.430, de 31